

**PORTARIA Nº2788/2014**

*Concede Licença Saúde a  
Wanderlei Cardoso*

*da Mota Mendes*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Wanderlei Cardoso da Mota Mendes, ocupante do cargo efetivo de Professor III - História, lotado no Setor de Educação, a contar de 21 de julho de 2014 a 04 de agosto de 2014, sendo que a partir de 05 de agosto de 2014 seus vencimentos ocorrerão por conta do INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 21 de julho de 2014.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal